



Câmara Municipal de Irupi

JUSTIFICATIVA.

A Câmara Municipal de Irupi, em atendimento a suas prerrogativas legais decide homenagear produtores rurais do Município em comemoração ao Dia do Produtor Rural (28/07/2022).

Para viabilizar a presente homenagem a Presidência da Câmara Municipal propõe realização de Sessão Solene para dar o justo reconhecimento aos produtores Rurais do Município.

Os Indicados são Representantes da categoria, e serão escolhidos pelos Vereadores, e devem ser recebidos com honras municipais, já que são os grandes responsáveis pela principal fonte de receita e de trabalho disponível em nossa sociedade.

Deste modo, solicito aos vereadores que unam seus entendimentos ao meu para que possamos aprovar a presente matéria.

VIRGINIA CRISTINA DA SILVA CORREA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DERESOLUÇÃO Nº 003/2022

CONCEDE HOMENAGEM A AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRUPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Concede homenagem a produtores rurais do Município em conformidade com o Art. 45, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - Os produtores a serem homenageados serão indicados pelos Vereadores do Município de Irupi, onde cada parlamentar indicará 01 (um) produtor.

§ 2º - Os Vereadores deverão observar os seguintes critérios para indicação do Homenageado:

- I- Ser Produtor do Município de Irupi;
- II- Ter Talão de Guia no Município;
- III- Ter guiado neste exercício financeiro.

Art. 2º A Câmara Municipal de Irupi, realizará Sessão Solene para entrega das homenagens no dia 28/07/2022, às 19:00 Horas nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Os Parlamentares deverão indicar os produtores a serem homenageados até o dia 20/07/2022 e serão relacionados no Anexo Único da presente Resolução.

Art. 4º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04/07/2022

VIRGINIA CRISTINA DA SILVA CORREA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Irupi

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04/07/2022

VIRGINIA CRISTINA DA SILVA CORREA
Presidente da Câmara